

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 18 Disponibilização: 26/01/2024 Publicação: 29/01/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ERRATA

EDITAL COREMU/HRC/SESAU Nº 2/2024

ERRATA Nº 01/2024

A Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU do Hospital Regional de Cacoal-HRC e a Direção Geral do Hospital Regional de Cacoal-HRC, no uso de suas atribuições, torna público, para ciência dos interessados, retificação do Edital Nº 2/2024/HRC-DG conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva-UTI, em Atenção em Urgência e Emergência-Pronto Socorro e em Área Profissional da Saúde (Odontologia) em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial para o Período Letivo de 2024 (residente R1, 1º ano), serão efetuadas exclusivamente de forma online no http://hrc.sesau.ro.gov.br/ no período de 20/01/24 a 14/02/2024 até as 10h00min. Conforme o Anexo I.

Onde se lê:

6.3 Os documentos pessoais registrados na ficha de inscrição online deverão ser os mesmos apresentados na convocação para matrícula.

Leia-se:

6.3 Os documentos pessoais registrados na ficha de inscrição online deverão ser os mesmos apresentados na convocação para matrícula. Caso o candidato(a) no momento da matrícula não apresentar declaração de conclusão de curso ou diploma de graduação juntamente com o protocolo ou inscrição definitiva no conselho profissional, o mesmo estará eliminado do certame e será convocado o próximo candidato. Não serão aceitos inscrições de candidatos como treineiros.

7. PRIMEIRA ETAPA – Eliminatória

7.1 A primeira etapa da seleção ocorrerá no dia 18/02/2024, das 08h00min às 12h00min hora de Rondônia, duração de 4horas de acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo para Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva-UTI, em Atenção em Urgência e Emergência-Pronto Socorro e em Área Profissional da Saúde (Odontologia) em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial. Será constituído por uma prova teórico-objetiva, composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com distribuição das alternativas de (A,B,C,D), apenas uma

alternativa é a correta, sendo assim distribuídas conforme quadros 2:

Onde se lê:

7.6 A prova teórico-objetiva valerá de 0,0(zero) a 100(cem) pontos e corresponderá peso 7(sete) no Processo Seletivo, a segunda etapa valerá de 0,0(zero) a 100(cem) pontos com peso 3(três).

Leia-se:

7.6 A prova teórico-objetiva valerá de 0,0(zero) a 100(cem) pontos e corresponderá peso 7(sete) no Processo Seletivo, a segunda etapa valerá de 0,0(zero) a 100(cem) pontos com peso 3(três). Será desclassificado o candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das disciplinas.

Tornar sem efeito o Anexo IV -FORMULÁRIO DE INSCRICÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL PARA O PERÍODO LETIVO DE 2024

Cacoal, 24 de janeiro de 2024.

LODOVICO BENLOLO MOREIRA

Diretor Geral HRC-DG



Documento assinado eletronicamente por **Lodovico Benlolo Moreira**, **Diretor(a)**, em 24/01/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1° e 2°, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0045406575** e o código CRC **F9ABE9F1**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0036.001841/2024-11

SEI nº 0045406575